



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ANO VIII

Edição nº 2.038

Alcinópolis, sexta-feira, 30 de janeiro de 2026

Diário Oficial do Município de Alcinópolis-MS – criado pela Lei Municipal n. 455/2019, de 26 de junho de 2019, para publicações dos atos do Poder Executivo, Legislativo e Publicações a Pedido – Sede Prefeitura Municipal.

PODER EXECUTIVO

Prefeito	Weliton da Silva Guimarães
Vice-Prefeito	Waldemar Barbosa Filho
Secretária Municipal de Ação Social	Rosangela Garcia de Campo
Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças	Duane Mayara Correa Carrijo
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente.....	Elisberto Martins Rezende
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte	Thierry França Porato
Secretário Municipal de Governo e Gestão Estratégica	João Abadio de Oliveira Neto
Secretário Municipal de Saúde Pública(interino)	João Abadio de Oliveira Neto
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos	Valcimar Pereira Rodrigues
Controladora Geral	Celia Regina Furtado dos Santos
Procuradora Geral do Município	Lígia Maria Gomes Maia

PODER LEGISLATIVO

Presidente	Valdeci Lima de Oliveira
Vice-Presidente.....	Ademir Luiz Müller
Primeiro Secretário	Valter Roniz Dias de Souza
Segunda Secretária	Onilza Matias de Sousa
Vereador.....	Adalto Borges Teles
Vereador	Alcir Gonçalves Dias
Vereador	Fernando Henrique Nicoletti
Vereadora	Mirelle Biscaro Piva Capelli
Vereador	Odairk Moraes da Silveira

SECRETARIAS

Secretaria Municipal de Planej. Admin. e Finanças
Rua Maria Barbosa Carneiro, 633 - Centro
Telefones: (67) 3260-1127 3260-1187
79530-000 - Alcinópolis - MS
E-mail: financas@alcinopolis.ms.gov.br
Horário de funcionamento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h

Secretaria Municipal de Saúde Pública
Av. Av. Pio Martins de Almeida, 1030 - Centro
Telefone: (67) 98101-0348
79530-000 - Alcinópolis - MS
E-mail: saude@alcinopolis.ms.gov.br
Horário de funcionamento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte
Rua Av. Pio Martins de Almeida, 1040 - Centro
Telefone: (67) 98101-0401
79530-000 - Alcinópolis - MS
E-mail: educacao@alcinopolis.ms.gov.br
Horário de funcionamento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
Av. Averaldo F. Barbosa, 259 - Jd. Bom Sucesso
Telefones: (67) 98101-0395
79530-000 - Alcinópolis - MS
E-mail: obras@alcinopolis.ms.gov.br
Horário de funcionamento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h

Secretaria Municipal de Ação Social
Av. Pio Martins de Almeida, 1048 centro
Telefone: (67) 98101-0384
79530-000 - Alcinópolis - MS
E-mail: orgaogestor.alcinopolis@hotmail.com
Horário de funcionamento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h

Secretaria Municipal de Desenv. Econômico e Meio Ambiente
Av. Olégario Barbosa da Silveira, 1344 - Centro
Telefone: (67) 98101-0430
79530-000 - Alcinópolis - MS
E-mail: desenvolvimento@alcinopolis.ms.gov.br e desenvolvimentoalcinopolis@gmail.com
Horário de funcionamento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h

Prefeitura Municipal de Alcinópolis

Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Maria Barbosa Carneiro, 633 - Centro
Telefones: (67) 3260-1127 3260-1187

79530-000 - Alcinópolis - MS - CNPJ 37.226.651/0001-04

Visite o Diário Oficial na Internet: <https://www.alcinopolis.ms.gov.br/site/>

SUMÁRIO	
Esta Edição é composta de 35 páginas	
Poder Executivo.....	03
Decreto.....	03
Decreto nº 012/2026.....	03
Justificativa do Decreto nº 012/2026.....	03
Atos de Licitação.....	05
Termo de Adjudicação e Homologação - Pregão Presencial nº 019/2025.....	05
I Adendo - Pregão Eletrônico nº 002/2026.....	05
Extrato do Contrato.....	09
Extrato do Contrato nº 011/2026.....	09
Extrato do Contrato nº 012/2026.....	10
Demonstrações Contábeis.....	11
Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO 6º Bimestre/2025.....	11
Relatório de Gestão Fiscal - RGF 2º Semestre/2025.....	28
Republica-se Por Incorreção.....	32
Decreto.....	32
Decreto nº 010/2026.....	32
Poder Legislativo.....	34
Portaria.....	34
Portaria nº 05/2026.....	34
Portaria nº 06/2026.....	35

PODER EXECUTIVO

DECRETO

Decreto nº 12/2026

- de 30 de janeiro de 2026.

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O Prefeito Municipal de Alcinópolis Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta na Lei Municipal sob nº 618 de 17 de dezembro de 2025, resolve decretar:

Resolve:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$ 954.457,84 (novecentos e cinquenta e quatro mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e oitenta e quatro centavos) distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

954.457,84

Excesso

02	01	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
	261	26.782.2607.1028.0000	Estruturando o Futuro	954.457,84
		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1 700 3110
		700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
		000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO	

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

954.457,84

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

WELITON DA SILVA GUIMARAES

PREFEITO MUNICIPAL

EXPOSIÇÃO DE JUSTIFICATIVA DO DECRETO Nº 0012/2026

Considerando o disposto no artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64 bem como a Lei Municipal nº 618 de 17 de dezembro 2025 da Lei Orçamentária Anual - LOA, passamos apresentar a seguir as justificativas da Abertura de Créditos Suplementar Adicionais por Excesso de Arrecadação.

Considerando o disposto no artigo 8º (oitavo) , em especial ao inciso I, da Lei Orçamentária Anual existe autorização para abertura de créditos adicionais suplementares até o limite de 30% do orçamento e ao Parágrafo Segundo do artigo 9º, Inciso I a VIII.

Considerando o disposto no artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64 o Excesso de Arrecadação apurado por meio de excesso de arrecadação ocorrido e pela tendência do exercício poderá ser utilizado como fonte de recurso para a abertura de créditos suplementares ou especiais.

"Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa"

§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:

§ 3º Entende-se por excesso de arrecadação, para os fins deste artigo, o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício.

Desta forma o parágrafo único do artigo 8º da Lei de Responsabilidade Fiscal- LRF rege que "os recursos legalmente vinculados à finalidade específica serão utilizados exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso".

Art. 8º Até trinta dias após a publicação dos orçamentos, nos termos em que dispuser a lei de diretrizes orçamentária e observada o disposto na alínea c do inciso I do art. 4º, o Poder Executivo estabelecerá a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso.

Parágrafo único. Os recursos legalmente vinculados a finalidade específica serão utilizados exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso.

Entende - se por excesso de arrecadação o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada/arrecadada, considerando, ainda, a tendência do exercício.

Assim pode - se utilizar o excesso de arrecadação desde que já se tenha observado não apenas as receitas já realizadas, mas também a tendência futura de arrecadação do exercício, até porque o cálculo do excesso de arrecadação é efetuado durante o exercício financeiro e não no encerramento, utilizado como fonte de recurso para abertura de crédito suplementar em seu próprio orçamento e que a abertura de crédito suplementar e especial no próprio orçamento do poder executivo deve ser justificada e precedida de decreto ou de lei autorizativa, segue exposto à metodologia utilizada para comprovação:

Portanto, foi verificado na previsão de excesso de arrecadação considerando o Convênio nº 981.923/2025 firmando ente o Município de Alcinópolis-MS e o Ministério da Agricultura e Pecuária Federal e não previsto no orçamento vigente na Unidade Gestora da **Prefeitura Municipal de Alcinópolis** no valor total de R\$ 954.457,84 (novecentos e cinquenta e quatro mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e oitenta e quatro centavos) na Fonte de Recurso: 1.700-3110 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Identificação das Transferências decorrentes de emendas parlamentares individuais federal.

Diante dos dados apresentados, informamos que houve a abertura de créditos suplementar adicional por excesso de arrecadação na Unidade Gestora da Prefeitura Municipal de Alcinópolis no valor acima já mencionadas.

Sem mais para o momento, e na certeza do esclarecimento e justificativas apresentadas e reiteramos os sentimentos de elevada estima e distinta consideração.

Alcinópolis - MS, 30 de janeiro de 2026.

ATOS DE LICITAÇÃO**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2921/2025**

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, adjudico o objeto do Pregão Presencial nº 019/2025, em favor das empresas: **VALDERI BRITO DE FREITAS EIRELI**, inscrita no **CNPJ sob o nº 32.955.077/0001-01**, com o **item 1**, com valor total de **R\$ 23.400,00 (vinte e três mil e quatrocentos reais)**, **COMERCIAL DE GAS ALCINOPOLIS LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 11.509.688/0001-56**, com o **item 2**, com valor total de **R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais)**.

A homologação do presente Pregão Presencial é feita nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pelas empresas vencedoras, constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital. As empresas vencedoras ficam obrigadas a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação para Pregão Presencial no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021.

Alcinópolis-MS, 30 de janeiro de 2026.

WELITON DA SILVA GUIMARÃES
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2918/2025**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026****EDITAL Nº 002/2026****PROTOCOLO E-SFINGE Nº 88D8FED7E5E734BCE20415234E01C95ACD839BDD**

Objeto: Contratação de empresa para gestão, administração e gerenciamento de despesas de prestação de serviços de manutenção automotiva em geral com fornecimento de peças, componentes, acessórios e outros, transporte em suspenso por guincho através de oficinas ou centros automotivos credenciados e disponibilizados, com implantação e operação de sistema informatizado, para atendimento aos órgãos da administração direta, do poder executivo, do município de Alcinópolis – MS, para os veículos pertencentes à frota municipal e, em veículos que vierem a ser locados, cedidos ou utilizados como objeto de possíveis convênios e contratos em que seja prevista a manutenção, através de software de gerenciamento via web (internet).

I ADENDO

O Município de Alcinópolis/MS, por intermédio da Comissão de Contratação e do Agente de Contratação, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, que, *em razão de questionamento apresentado por licitante*, ficam promovidas as seguintes alterações no Edital, conforme detalhado a seguir.

No Edital, onde SE – LÊ:

30.12. Anexos que fazem parte desse Edital:

Anexo I – Termo de Referência

Anexo II – Minuta da Ata de Registro de Preços

Anexo III – Planilha de proposta de preço

Anexo IV – Declaração Unificada

Anexo V – Minuta do Contrato

Anexo VI – Declaração de beneficiário da LC 123/2006

LEIA-SE:

30.12. Anexos que fazem parte desse Edital:

Anexo I – Termo de Referência

Anexo II – Minuta da Ata de Registro de Preços

Anexo III – Planilha de proposta de preço

Anexo IV – Declaração Unificada

Anexo V – Minuta do Contrato

Anexo VI – Declaração de beneficiário da LC 123/2006

Anexo VII – AVALIAÇÃO - PROVA DE CONCEITO

AVALIAÇÃO – PROVA DE CONCEITO

ANEXO VII – PROVA CONCEITO	ATENDE
ITEM A SER DEMONSTRADO	
Cadastrar um gestor on-line e real time, determinando uma unidade e uma subunidade e demais controle financeiros até cinco níveis, depois da realização de acesso ao sistema com os dados cadastrados;	
Cadastrar um Administrador de forma on-line e real time e entrar com os seus dados;	
Validação e consulta de todos os veículos, demonstrando que o sistema possui mais de uma unidade, subunidade e demais níveis financeiros;	
O sistema deve permitir a possibilidade de atribuir limite de crédito extra no veículo e possibilitar que em algumas exceções o veículo tenha saldo ilimitado. Para este caso, o gestor deve alterar o valor do limite do veículo e ficará registrado em log de sistema as alterações realizadas;	
Possibilitar bloqueio e cancelamento do veículo/conductor no Sistema;	
O sistema deve conter funcionalidade no qual o veículo fique inativo automaticamente no período limite especificado pelo Gestor;	
Deverá permitir alterações com o intuito de atualizar o cadastro do veículo em tempo real de forma on-line;	
Cadastrar motorista/conductor por Órgão informando no mínimo: Nome completo, CPF, data do vencimento e categoria da CNH, lotação, telefone celular. Após o cadastro, o sistema deverá permitir alterações com o intuito de atualizar o cadastro, bem como permitir a migração do cadastro do condutor para outro Órgão de forma que este permaneça com a mesma matrícula;	
O sistema deve permitir que o condutor cadastre a senha escolhida diretamente no ato da primeira OS (manutenção), caso necessário;	
Validação da senha escolhida pelo condutor;	
Repetir a operação com outro veículo para validar a operação anterior;	
Registro do plano de manutenção preventiva para todos os veículos, por veículo, por tipo de veículo e por modelo de veículo;	
Além da inativação do veículo, o sistema contratado deverá permitir o bloqueio temporário do veículo e/ou permitir o cadastro de um veículo temporário com data de inativação pré-definida;	
O sistema deve permitir que ordens de serviços possam ser abertas somente pelo gestor, assim garantindo que o direcionamento a oficina seja realmente efetivado, não permitindo de maneira alguma a abertura pelo estabelecimento;	
Disponibilizar parâmetro que garanta, no mínimo 3 (três) cotações eletrônicas de preço para a aquisição de peças e serviços de manutenção preventiva e corretiva;	
O sistema deve disponibilizar funcionalidade que permita a reserva do saldo de	

empenho baseado no valor do menor orçamento. Desta maneira não deverá permitir que sejam abertos novos orçamentos;	
O sistema deve permitir que os aprovadores possam filtrar a visualização das Ordens de Manutenção pendentes de aprovação do seu nível além dos filtros de órgão, por data e por placa;	
O sistema deve conter a opção de bloquear e desbloquear a abertura de orçamentos pelo login das oficinas, quando bloqueado será garantido que todos os orçamentos serão abertos pela equipe especializada, quando desbloqueado será permitido a abertura do orçamento pela oficina;	
Permitir, dentro do mesmo orçamento, cotação sem limite de quantidade de credenciados participantes com a funcionalidade de enviar para todos da rede credenciada;	
O sistema deve garantir que na retirada do veículo, seja obrigatório a inclusão das notas fiscais de peças e serviços e após concluído a inclusão no sistema deverá ser solicitado a identificação do condutor por meio de matrícula e senha, para registrar a retirada do veículo. Desta maneira atestando que as notas fiscais pertencem realmente as manutenções executadas no veículo;	
O sistema deve conter a funcionalidade de atualização em lote dos dados dos veículos de modo pelo próprio sistema e por meio de planilha .xls, sendo que quando executada via planilha .xls o sistema deverá fornecer o modelo a ser preenchido para a atualização. O teste deverá ser executado com ambas as alternativas;	
Registro do orçamento de cada manutenção, que deverá conter, no mínimo, placa e o Hodômetro do veículo, nome do condutor que entregou o veículo; a relação de peças, acessórios, componentes, materiais e suas respectivas quantidades e preços (unitário e total); a relação de serviços e seus respectivos tempos e preços (unitário e total) e as datas da entrada do veículo e da emissão do orçamento;	
O sistema deve conter o procedimento de vistoria por imagem, por meio de upload de fotografias do veículo, a fim de subsidiar a avaliação e recomendação da manutenção, bem como conferência do gestor da frota ou dos gestores de contratos das unidades;	
Cotação eletrônica de preços na rede credenciada com no mínimo 03 (três) orçamentos em estabelecimentos distintos e mais a página de tabela temporária do respectivo serviço e peças e mais a integração com sistema informando o valor e quanto está a maior ou menor o valor das peças originais;	
O sistema deve conter a função para a consulta das Ordens de Serviço, relativas às manutenções aprovadas;	
O sistema deve conter o aviso da finalização da manutenção aos gestores, por meio de alerta em sistema e e-mail;	
O sistema deve possibilitar à Contratante identificar se as emissões das notas fiscais estão de acordo com as exigências tributárias municipais e estaduais, e em caso de negativa, solicitar a correção diretamente para o estabelecimento	
Relatório de composição da frota de idade média por grupo de veículos;	
credenciado, condicionados a regularização das notas fiscais ao faturamento dos valores;	
Os dados registrados no sistema relativos à todas as manutenções aprovadas ou reprovadas, inclusive os itens dos orçamentos, das cotações e aprovações (dados dos gestores que aprovaram o serviço) devem ser coletados e armazenados pelo sistema, em base de dados permanente, centralizada e constantemente atualizada e estar disponíveis para consultas e emissão de relatórios;	

Permitir a consulta ao histórico de empenhos realizados pela Contratante	
Conter possibilidade de avaliar os serviços executados/peças disponibilizadas pelo estabelecimento na finalização do orçamento;	
Conter opção para informar inconsistência referente a Nota Fiscal inserida pelo estabelecimento credenciado via sistema pelos serviços prestados e/ou peças fornecidas;	
O sistema deve possuir função de ajuda (Help) acessível ao usuário, possibilitando-o obter informações e orientações sobre as funcionalidades do sistema.	
Deverá ser possível aos usuários emitirem relatórios gerenciais, operacionais e financeiros para controle e gestão das informações sobre os veículos e suas respectivas despesas com manutenção durante todo o período de vigência do Contrato. Estes relatórios poderão ser detalhados ou consolidados por: a) Período (dia, semana, mês, etc.); b) Veículo, unidade e/ou subunidade (formado pelo conjunto de veículos alocados numa unidade e/ou subunidade), órgão ou entidade (formado pelo conjunto de veículos de todas suas unidades); c) Local da manutenção (estabelecimento e município), a fim de acompanhar o histórico de manutenções realizadas em cada um deles; d) Peças, componentes, acessórios, materiais e serviços, a fim de acompanhar a evolução histórica de suas trocas e preços por veículo, gerar estatísticas de vida útil por modelo de veículo, bem como volume de gastos com cada item, por órgão, unidade, estabelecimento e município em determinado período.	
Relatório das ordens de serviços de veículos, mediante fornecimento da placa;	
Relatório de gastos com peças e serviços para cada veículo por quilômetro rodado;	
Relatório de gastos com peças e serviços para grupos de veículos por quilômetro rodado;	
Relatório de gastos com manutenção por centro de custo;	
Relatório de comparação de orçamentos para análise de histórico;	
Relatório contendo as peças, mão de obra/hora por grupo;	
Média de horas executadas;	
Custo médio por peça;	

Alcinópolis/MS, xxxx de xxxxxx de 2025.

XXXXXXX
Comissão de Avaliação

X XXXXXX
Comissão de Avaliação

XXXXXXX
Comissão de Avaliação

Em razão das alterações acima descritas, **a data de realização do presente certame será reagendada**, passando a vigorar conforme segue:

A abertura da sessão de pregão ocorrerá no 20/02/2026, às 09h00 (horário de Brasília), na plataforma da bll através do endereço eletrônico www.bll.org.br.

Alcinópolis-MS, 29 de janeiro de 2026.

Ana Carla da Mota Brito
PREGOEIRA

EXTRATO DO CONTRATO**EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2026****Processo Administrativo nº 2925/2025 - Inexigibilidade nº 037/2025 - CREDENCIAMENTO nº 005/2025****CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALCINÓPOLIS-MS****CONTRATADA: INOVAVIDA TECNOLOGIA MEDICA LTDA-ME****Objeto: “1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação prestação de serviços de locação de equipamento de vídeoendoscopia digestiva alta (EDA), nas condições estabelecidas no Termo de Referência.****1.2. Objeto da contratação:**

Item	Descrição	Uni	Qtd	Valor Unit.	Valor Total
01	Serviço de locação de equipamento de vídeoendoscopia alta. O serviço deverá conter os itens discriminados abaixo: 1.SISTEMA / TORRE DE VÍDEO COMPOSTO DE: 01 (UMA) PROCESSADORA DE IMAGEM com as seguintes características: Resolução HDTV (High Definition) ou superior, Disponibilidade de sistema de cromoscopia eletrônica/virtual (ex.: Narrow Band Imaging, Blue Light Imaging, Linked Color Imaging ou i-Scan), capaz de realçar padrões vasculares e de mucosa e Tecnologia de processamento digital de imagem que permita ajuste de contraste, nitidez e tonalidade. 2.FONTE DE LUZ XENON, Lâmpada xenon de alta intensidade, mínima de 300 W, ou tecnologia equivalente que assegure iluminação uniforme e Compatibilidade com o processador e endoscópios fornecidos. 3.MONITOR DE LCD, com as seguintes características mínimas: com tela de alto brilho e alto contraste. 4.ARMÁRIO para acondicionamento de equipamentos de endoscopia. 5. ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM - NOBREAK com as seguintes características mínimas: mínimo 2000va de potência; microprocessado/ Automático; Tensão de Entrada: Bivolt automático; Tensão de Saída: 115 V; Onda senoidal simulada. 6.TUBO GASTROSCÓPIO ELETRÔNICO ADULTO com as seguintes características mínimas: Comprimento mínimo: 1.100 mm, Diâmetro mínimo: 9.4 mm, Diâmetro do canal de trabalho mínimo: 2.8 mm. DEVERÁ ACOMPANHAR O EQUIPAMENTO: escovas de limpeza, tampas de proteção, conectores, válvulas, kit de limpeza. 7. ASPIRADOR DE SECREÇÃO	Serv	12	R\$ 6.000,00	R\$ 72.000,00

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:**1.3.1. O Termo de Referência;****1.3.2. O Edital da Licitação;****1.3.3. A Proposta do contratado;****1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.”****Prazo de Vigência: 26/01/2026 a 26/01/2027****Valor estimado: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).****Dotação Orçamentária:****02 FUNDO MUN DE SAUDE DE ALCINOPOLIS****10 FUNDO MUN DE SAUDE****2.076 Manutenção da unidade básica de saúde****3.3.90.39-1.500.1002-000 000 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica****Ficha: 129****FORO: Comarca de Coxim-MS.****Data da assinatura: 26.01.2026.**

Assinam: JOÃO ABADIO DE OLIVEIRA NETO e INOVAVIDA TECNOLOGIA MEDICA LTDA-ME.

Alcinópolis-MS, 26 de janeiro de 2026.

JOÃO ABADIO DE OLIVEIRA NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA INTERINO
GESTOR DO FUNDO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2026

Processo Administrativo nº 2926/2025 - Inexigibilidade nº 038/2025 - CREDENCIAMENTO nº 006/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALCINÓPOLIS-MS
CONTRATADA: HBFD SERVIÇOS MEDICOS LTDA-EPP

Objeto: “1.1. Credenciamento para prestação de Serviço médico destinado à realização de exames de endoscopia digestiva alta (EDA) em pacientes da rede pública municipal de saúde.
1.2. Objeto da contratação:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	Valor aprovado Conforme Resolução nº 028/2025 do Conselho Municipal de Saúde	Valor Total
1	CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EXAME DE ENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA, com finalidade diagnóstica, conforme solicitação médica, incluindo a realização do procedimento, fornecimento de laudo médico descritivo, registro em prontuário clínico e observância às normas sanitárias e técnicas aplicáveis. Estimativa de 20 exames/mês.	Serviços	240	R\$ 600,00	R\$ 144.000,00

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- 1.3.1. O Termo de Referência;
- 1.3.2. O Edital da Licitação;
- 1.3.3. A Proposta do contratado;
- 1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.”

Prazo de Vigência: 26/01/2026 a 26/01/2027
Valor estimado: R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais).
Dotação Orçamentária:
02 FUNDO MUN DE SAUDE DE ALCINOPOLIS
10 FUNDO MUN DE SAUDE
2.076 Manutenção da Unidade Básica de Saúde - UBS
3.3.90.39-1.500.1002-000 000 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha: 129
FORO: Comarca de Coxim-MS.
Data da assinatura: 26.01.2026.
Assinam: JOÃO ABADIO DE OLIVEIRA NETO e HBFD SERVIÇOS MEDICOS LTDA-EPP.

Alcinópolis-MS, 26 de janeiro de 2026.

JOÃO ABADIO DE OLIVEIRA NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA INTERINO
GESTOR DO FUNDO

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

1 of 3

PERIODO: Janeiro a dezembro 2025/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)

RS 1

RECEITAS	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS				SALDO
	INICIAL	ATUALIZADA	BIMESTRE	%	JAN A DEZ	%	A REALIZAR
			(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	82.000.000,00	84.865.920,03	17.184.993,98	20,25	83.398.897,63	98,27	1.467.022,40
RECEITAS CORRENTES	81.850.000,00	84.715.920,03	16.689.993,98	19,70	81.417.963,22	96,11	3.297.956,81
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	7.972.364,05	7.972.364,05	2.776.405,20	34,83	9.886.561,36	124,01	-1.914.197,31
Impostos	7.019.600,00	7.019.600,00	2.625.853,98	37,41	9.049.756,69	128,92	-2.030.156,69
Taxas	952.764,05	952.764,05	150.551,22	15,80	836.804,67	87,83	115.959,38
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	610.000,00	610.000,00	105.986,54	17,37	562.497,01	92,21	47.502,99
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	610.000,00	610.000,00	105.986,54	17,37	562.497,01	92,21	47.502,99
RECEITA PATRIMONIAL	2.123.035,95	2.123.035,95	302.238,47	14,24	2.134.378,59	100,53	-11.342,64
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	2.123.035,95	2.123.035,95	302.238,47	14,24	2.134.378,59	100,53	-11.342,64
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	71.102.600,00	73.968.520,03	13.501.171,48	18,25	68.743.202,31	92,94	5.225.317,72
Transferências da União e de suas Entidades	22.434.000,00	24.151.345,22	5.944.430,15	24,61	24.364.423,35	100,88	-213.078,13
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	41.721.600,00	42.870.174,81	6.291.631,30	14,68	37.627.533,67	87,77	5.242.641,14
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	6.945.000,00	6.945.000,00	1.262.010,03	18,17	6.728.155,18	96,88	216.844,82
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	2.000,00	2.000,00	3.100,00	155,00	23.090,11	154,51	-21.090,11
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	42.000,00	42.000,00	4.192,29	9,98	91.323,95	217,44	-49.323,95
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	15.000,00	15.000,00	775,90	5,17	8.537,10	56,91	6.462,90
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	16.000,00	16.000,00	3.315,47	20,72	80.052,41	500,33	-64.052,41
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	11.000,00	11.000,00	100,92	0,92	2.734,44	24,86	8.265,56
RECEITAS DE CAPITAL	150.000,00	150.000,00	495.000,00	330,00	1.980.934,41	320,62	-1.830.934,41
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	150.000,00	150.000,00	495.000,00	330,00	1.980.934,41	320,62	-1.830.934,41
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	495.000,00	0,00	1.285.470,61	0,00	-1.285.470,61
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	695.463,80	463,64	-545.463,80
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Tranferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	82.000.000,00	84.865.920,03	17.184.993,98	20,25	83.398.897,63	98,27	1.467.022,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

2 of 3

PERÍODO: Janeiro a dezembro 2025/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)

RS 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR
			BIMESTRE	% (b/a)	JAN A DEZ (c)	% (c/a)	
		(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	(a-c)
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	82.000.000,00	84.865.920,03	17.184.993,98	20,25	83.398.897,63	98,27	1.467.022,40
DÉFICIT (VI)					7.548.386,53		
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	82.000.000,00	84.865.920,03	17.184.993,98	20,25	90.947.284,16	107,17	-6.081.364,13
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	5.144.556,75			5.144.556,75		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais (CC 5.2.2.1.3.01.00)		5.144.556,75			5.144.556,75		

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

3 of 3

PERÍODO: Janeiro a dezembro 2025/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)

RS 1

DESPESAS	DOTACAO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS*
	INICIAL	ATUALIZADA	BIMESTRE	JAN A DEZ		BIMESTRE	JAN A DEZ			
	(d)	(e)			(f)			(g) = (e-f)	(h)	(i) = (e-h)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	80.200.000,00	94.494.791,72	5.974.388,32	90.947.284,16	3.547.507,56	17.328.416,60	85.268.194,34	9.226.597,38	84.665.092,01	5.679.089,82
DESPESAS CORRENTES	70.065.096,79	84.273.110,72	5.641.571,35	81.678.999,88	2.594.110,84	15.524.546,05	77.320.435,27	6.952.675,45	76.717.332,94	4.358.564,61
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	37.050.000,00	41.566.954,37	3.799.083,84	40.856.008,51	710.945,86	8.322.263,17	40.489.696,83	1.077.257,54	40.421.044,84	366.311,68
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	33.015.096,79	42.706.156,35	1.842.487,51	40.822.991,37	1.883.164,98	7.202.282,88	36.830.738,44	5.875.417,91	36.296.288,10	3.992.252,93
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	33.015.096,79	42.706.156,35	1.842.487,51	40.822.991,37	1.883.164,98	7.202.282,88	36.830.738,44	5.875.417,91	36.296.288,10	3.992.252,93
DESPESAS DE CAPITAL	10.022.914,48	10.221.681,00	332.816,97	9.268.284,28	953.396,72	1.803.870,55	7.947.759,07	2.273.921,93	7.947.759,07	1.320.525,21
INVESTIMENTOS	10.022.914,48	10.221.681,00	332.816,97	9.268.284,28	953.396,72	1.803.870,55	7.947.759,07	2.273.921,93	7.947.759,07	1.320.525,21
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	111.988,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	80.200.000,00	94.494.791,72	5.974.388,32	90.947.284,16	3.547.507,56	17.328.416,60	85.268.194,34	9.226.597,38	84.665.092,01	5.679.089,82
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (X + XII)	80.200.000,00	94.494.791,72	5.974.388,32	90.947.284,16	3.547.507,56	17.328.416,60	85.268.194,34	9.226.597,38	84.665.092,01	5.679.089,82
SUPERÁVIT (XIII)				0,00			0,00		0,00	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	80.200.000,00	94.494.791,72	5.974.388,32	90.947.284,16		17.328.416,60	85.268.194,34		84.665.092,01	5.679.089,82
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00			0,00			0,00		

DEMONSTRATIVO DO PERCENTUAL DAS DESPESAS E RECEITAS CORRENTES

Novembro - Dezembro - 6o. Bimestre

Art. 167-A da CF/88

RS 1

[illegible][illegible]

RELAÇÃO ENTRE AS DESPESAS CORRENTES E RECEITAS CORRENTES (%) (f) = ((e) / (a) * 100)	99,78
RELAÇÃO ENTRE AS DESPESAS CORRENTES E RECEITAS CORRENTES SEM CONSIDERAR RPNP (%) (f2) = ((b) / (a) * 100)	94,97

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a dezembro 2025/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

RS 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			BIMESTRE	JAN A DEZ	%		BIMESTRE	JAN A DEZ	%		
		(a)		(b)	(b/total b)	(c) = (a-b)		(d)	(d/total d)	(e) = (a-d)	(f)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	82.000.000,00	94.494.791,72	5.974.388,32	90.947.284,16	100,00	3.547.507,56	17.328.416,60	85.268.194,34	100,00	9.226.597,38	5.679.089,82
Legislativa	4.900.000,00	4.808.000,00	167.188,39	4.753.599,17	5,23	54.400,83	975.165,58	4.753.599,17	5,57	54.400,83	0,00
Ação Legislativa	4.900.000,00	4.808.000,00	167.188,39	4.753.599,17	5,23	54.400,83	975.165,58	4.753.599,17	5,57	54.400,83	0,00
Judiciária	450.000,00	442.154,66	-6.504,34	442.154,66	0,49	0,00	91.464,66	437.660,49	0,51	4.494,17	4.494,17
Defesa do Interesse Públ. no Proc.Judic.	450.000,00	442.154,66	-6.504,34	442.154,66	0,49	0,00	91.464,66	437.660,49	0,51	4.494,17	4.494,17
Administração	12.917.000,00	15.778.359,52	1.943.897,61	15.670.814,23	17,23	107.545,29	3.365.915,20	14.869.116,39	17,44	909.243,13	801.697,84
Controle Interno	250.000,00	196.523,02	-4.873,08	196.523,02	0,22	0,00	39.016,45	194.495,21	0,23	2.027,81	2.027,81
Comunicação Social	10.000,00	23.518,11	2.262,09	23.518,11	0,03	0,00	7.512,03	23.518,11	0,03	0,00	0,00
Administração Geral	12.657.000,00	15.558.318,39	1.946.508,60	15.450.773,10	16,99	107.545,29	3.319.386,72	14.651.103,07	17,18	907.215,32	799.670,03
Segurança Pública	93.000,00	8.844,00	576,00	2.844,00	0,00	6.000,00	576,00	2.844,00	0,00	6.000,00	0,00
Policiamento	93.000,00	8.844,00	576,00	2.844,00	0,00	6.000,00	576,00	2.844,00	0,00	6.000,00	0,00
Assistência Social	5.370.096,79	6.607.222,63	474.548,64	6.153.278,13	6,77	453.944,50	1.331.518,61	5.703.370,30	6,69	903.852,33	449.907,83
Assistência ao Idoso	553.000,00	703.751,80	120.622,25	683.251,85	0,75	20.499,95	153.738,32	647.889,09	0,76	55.862,71	35.362,76
Assistência ao Portador de Deficiência	500.000,00	566.000,00	0,00	566.000,00	0,62	0,00	77.000,00	566.000,00	0,66	0,00	0,00
Assistência a Criança e ao Adolescente	889.000,00	891.615,12	-151.767,06	855.447,53	0,94	36.167,59	301.958,87	741.623,31	0,87	149.991,81	113.824,22
Assistência Comunitária	3.427.096,79	4.444.855,71	505.693,45	4.048.578,75	4,45	396.276,96	798.821,42	3.747.857,90	4,40	696.997,81	300.720,85
Administração Geral	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
Saúde	19.736.457,24	21.653.901,01	573.195,31	20.791.082,21	22,86	862.818,80	3.520.730,75	19.367.468,14	22,71	2.286.432,87	1.423.614,07
Atenção Básica	9.912.000,00	11.779.148,01	1.016.265,49	11.181.476,22	12,29	597.671,79	1.703.243,81	10.196.920,04	11,96	1.582.227,97	984.556,18
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	6.744.457,24	6.129.776,65	-593.998,32	5.909.462,97	6,50	220.313,68	1.184.205,45	5.659.272,43	6,64	470.504,22	250.190,54
Suporte Profilático e Terapêutico	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	317.000,00	312.944,90	52.954,90	312.944,90	0,34	0,00	57.022,05	309.284,91	0,36	3.659,99	3.659,99
Vigilância Epidemiológica	429.000,00	478.360,82	69.950,21	449.628,29	0,49	28.732,53	113.925,64	444.576,51	0,52	33.784,31	5.051,78
Administração Geral	2.274.000,00	2.953.670,63	28.023,03	2.937.569,83	3,23	16.100,80	462.333,80	2.757.414,25	3,23	196.256,38	180.155,58
Educação	15.535.000,00	21.486.698,02	1.823.002,41	20.640.597,55	22,70	846.100,47	4.338.260,30	19.816.499,41	23,24	1.670.198,61	824.098,14
Ensino Fundamental	11.840.000,00	17.506.677,30	1.600.736,92	17.118.808,64	18,82	387.868,66	3.658.806,95	16.451.000,02	19,29	1.055.677,28	667.808,62
Ensino Superior	187.000,00	208.262,56	15.292,08	208.262,56	0,23	0,00	45.570,54	207.185,09	0,24	1.077,47	1.077,47
Educação Infantil	3.434.000,00	3.771.758,16	206.973,41	3.313.526,35	3,64	458.231,81	633.882,81	3.158.314,30	3,70	613.443,86	155.212,05
Demais Subfunções	74.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cultura	2.160.000,00	4.417.534,88	466.514,07	4.330.022,65	4,76	87.512,23	406.171,39	3.814.632,93	4,47	602.901,95	515.389,72
Patrimônio Hist.Artístico e Arqueológico	10.000,00	65.000,00	0,00	65.000,00	0,07	0,00	0,00	65.000,00	0,08	0,00	0,00
Diffusão Cultural	2.147.000,00	4.352.534,88	466.514,07	4.265.022,65	4,69	87.512,23	406.171,39	3.749.632,93	4,40	602.901,95	515.389,72
Administração Geral	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Urbanismo	4.165.000,00	4.653.270,90	227.033,49	4.636.334,90	5,10	16.936,00	1.560.462,81	4.012.567,67	4,71	640.703,23	623.767,23
Infra-Estrutura Urbana	1.365.000,00	2.346.936,00	0,00	2.330.000,00	2,56	16.936,00	1.099.195,83	1.709.832,77	2,01	637.103,23	620.167,23
Serviços Urbanos	2.800.000,00	2.306.334,90	227.033,49	2.306.334,90	2,54	0,00	461.266,98	2.302.734,90	2,70	3.600,00	3.600,00

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

RS 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			BIMESTRE	JAN A DEZ	%		BIMESTRE	JAN A DEZ	%		
		(a)		(b)	(b/total b)	(c) = (a-b)		(d)	(d/total d)	(e) = (a-d)	(f)
Habitação	2.415.000,00	2.781.698,70	42.743,91	2.767.912,45	3,04	13.786,25	283.620,51	2.753.512,54	3,23	28.186,16	14.399,91
Habitação Urbana	2.411.000,00	2.777.698,70	39.060,10	2.764.115,95	3,04	13.582,75	279.849,39	2.749.716,04	3,22	27.982,66	14.399,91
Administração Geral	4.000,00	4.000,00	3.683,81	3.796,50	0,00	203,50	3.771,12	3.796,50	0,00	203,50	0,00
Gestão Ambiental	1.634.000,00	1.757.858,94	76.546,91	1.338.732,80	1,47	419.126,14	196.145,41	1.233.197,93	1,45	524.661,01	105.534,87
Preservação e Conservação Ambiental	1.632.000,00	1.755.858,94	76.546,91	1.338.732,80	1,47	417.126,14	196.145,41	1.233.197,93	1,45	522.661,01	105.534,87
Administração Geral	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
Agricultura	435.000,00	143.860,14	-67,46	143.860,14	0,16	0,00	20.574,23	133.885,16	0,16	9.974,98	9.974,98
Promoção da Produção Agropecuária	435.000,00	143.860,14	-67,46	143.860,14	0,16	0,00	20.574,23	133.885,16	0,16	9.974,98	9.974,98
Indústria	100.000,00	102.161,16	0,00	102.161,16	0,11	0,00	0,00	102.161,16	0,12	0,00	0,00
Produção Industrial	100.000,00	102.161,16	0,00	102.161,16	0,11	0,00	0,00	102.161,16	0,12	0,00	0,00
Comércio e Serviços	1.483.457,24	280.398,00	4.205,00	277.260,69	0,30	3.137,31	11.645,00	172.260,69	0,20	108.137,31	105.000,00
Promoção Comercial	1.357.457,24	217.250,00	0,00	217.212,69	0,24	37,31	7.440,00	112.212,69	0,13	105.037,31	105.000,00
Turismo	126.000,00	63.148,00	4.205,00	60.048,00	0,07	3.100,00	4.205,00	60.048,00	0,07	3.100,00	0,00
Energia	685.000,00	675.000,00	26.868,41	468.934,14	0,52	206.065,86	53.361,92	419.826,31	0,49	255.173,69	49.107,83
Energia Elétrica	685.000,00	675.000,00	26.868,41	468.934,14	0,52	206.065,86	53.361,92	419.826,31	0,49	255.173,69	49.107,83
Transporte	7.925.000,00	7.216.431,70	-177.875,01	6.746.789,46	7,42	469.642,24	724.030,20	6.170.306,98	7,24	1.046.124,72	576.482,48
Transporte Rodoviário	7.925.000,00	7.216.431,70	-177.875,01	6.746.789,46	7,42	469.642,24	724.030,20	6.170.306,98	7,24	1.046.124,72	576.482,48
Desporto e Lazer	1.034.000,00	734.765,48	152.848,33	734.274,73	0,81	490,75	256.519,29	624.839,59	0,73	109.925,89	109.435,14
Desporto Comunitário	914.000,00	734.765,48	152.848,33	734.274,73	0,81	490,75	256.519,29	624.839,59	0,73	109.925,89	109.435,14
Lazer	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Encargos Especiais	850.000,00	946.631,98	179.666,65	946.631,09	1,04	0,89	192.254,74	880.445,48	1,03	66.186,50	66.185,61

Outros Encargos Especiais	850.000,00	946.631,98	179.666,65	946.631,09	1,04	0,89	192.254,74	880.445,48	1,03	66.186,50	66.185,61
Reserva de Contingência	111.988,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	111.988,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	82.000.000,00	94.494.791,72	5.974.388,32	90.947.284,16	100,00	3.547.507,56	17.328.416,60	85.268.194,34	100,00	9.226.597,38	5.679.089,82

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JAN/2025 A DEZ/2025

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)													RS	
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	JAN/2025	FEV/2025	MAR/2025	ABR/2025	MAI/2025	JUN/2025	JUL/2025	AGO/2025	SET/2025	OUT/2025	NOV/2025	DEZ/2025		
RECEITAS CORRENTES (I)	6.777.350,48	7.694.722,75	6.855.571,83	6.219.653,87	7.256.827,36	7.765.930,35	6.994.351,69	7.599.798,02	9.048.890,24	8.601.867,87	7.852.779,51	11.046.782,63	93.714.526,60	98.988.320,03
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	369.281,15	678.991,63	471.843,38	408.572,58	997.018,55	629.288,81	676.377,41	763.539,35	1.576.536,15	538.707,15	633.485,06	2.142.920,14	9.886.561,36	7.972.364,05
IPTU	20.822,62	20.119,58	19.712,36	34.534,71	22.389,55	38.961,07	243.682,57	353.161,53	45.016,17	38.012,23	36.594,83	41.865,25	914.872,47	1.101.500,00
ISS	130.785,30	72.627,04	115.829,00	93.695,38	227.071,41	79.748,06	94.578,61	123.080,95	93.578,02	95.873,34	82.963,29	367.125,23	1.576.955,63	2.099.500,00
ITBI	6.784,67	350.000,00	63.490,90	25.228,09	39.040,05	265.267,34	57.415,78	45.067,72	715.145,42	148.282,72	241.417,30	851.366,11	2.808.506,10	1.120.000,00
IRRF	134.113,52	156.323,34	194.832,45	204.976,84	655.099,36	192.626,37	194.208,06	170.306,81	654.884,95	187.528,82	193.927,72	810.594,25	3.749.422,49	2.698.600,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	76.775,04	79.921,67	77.978,67	50.137,56	53.418,18	52.685,97	86.492,39	71.922,34	67.911,59	69.010,04	78.581,92	71.969,30	836.804,67	952.764,05
Contribuições	54.666,37	48.806,62	45.071,06	49.971,65	48.895,48	50.027,85	42.721,39	42.962,21	33.716,80	39.671,04	54.197,07	51.789,47	562.497,01	610.000,00
Receita Patrimonial	214.020,05	218.501,83	195.341,87	201.792,94	199.796,37	175.720,23	176.480,17	147.878,21	147.825,19	154.783,26	123.761,15	178.477,32	2.134.378,59	2.123.035,95
Rendimentos de Aplicação Financeira	214.020,05	218.501,83	195.341,87	201.792,94	199.796,37	175.720,23	176.480,17	147.878,21	147.825,19	154.783,26	123.761,15	178.477,32	2.134.378,59	2.123.035,95
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	6.138.380,19	6.747.464,38	6.142.573,12	5.559.269,75	6.010.871,93	6.910.648,56	6.097.404,27	6.622.377,53	7.234.234,78	7.865.801,54	7.040.047,30	8.670.692,34	81.039.765,69	88.240.920,03
Cola-Parte do FPM	1.493.367,15	2.003.926,26	1.319.677,66	1.341.017,66	1.710.658,17	1.757.080,99	1.846.802,00	1.423.063,20	1.805.923,10	1.211.169,19	1.646.390,38	2.651.302,03	20.210.377,79	22.000.000,00
Cola-Parte do ICMS	3.120.157,78	2.972.169,91	3.539.900,88	2.994.722,51	2.948.147,64	3.345.459,46	2.977.242,07	3.383.598,10	3.415.249,48	3.157.638,62	3.012.994,35	3.899.260,06	38.766.540,86	44.800.000,00
Cola-Parte do IPVA	48.206,82	634.450,50	99.166,51	74.104,11	72.200,56	84.824,18	39.450,37	25.997,96	25.856,56	20.026,55	16.663,23	7.752,16	1.148.699,51	1.650.000,00
Cola-Parte do ITR	159.839,37	32.563,22	23.761,03	15.535,86	19.163,44	12.780,45	20.923,37	22.227,89	376.031,64	1.917.153,06	279.681,65	242.187,17	3.121.848,15	2.500.000,00
Transferências da LC 61/1989	31.370,38	35.511,48	38.673,05	36.309,51	35.275,41	40.158,25	34.454,87	38.059,33	40.361,12	38.706,58	38.256,11	46.339,75	453.475,84	412.000,00
Transferências do FUNDEB	561.712,29	647.130,50	566.472,38	495.381,26	523.700,04	574.352,56	460.503,16	537.958,63	528.222,89	573.675,13	537.112,41	727.861,33	6.734.082,58	6.945.000,00
Outras Transferências Correntes	723.726,40	421.712,51	554.921,61	602.198,84	701.726,67	1.095.992,67	718.028,43	1.191.472,42	1.042.589,99	947.432,41	1.508.949,17	1.095.989,84	10.604.740,96	9.933.920,03
Outras Receitas Correntes	1.002,72	958,29	742,40	46,95	245,03	244,90	1.368,45	23.040,72	56.577,32	2.904,88	1.288,93	2.903,36	91.323,95	42.000,00
DEDUÇÕES (II)	970.588,21	1.135.724,21	1.004.235,72	892.337,85	957.088,97	1.048.060,60	830.136,04	978.589,23	1.001.295,69	1.268.938,70	998.797,07	1.210.771,09	12.296.563,38	14.272.400,00
Contribuição do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre Regimes de previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do Fundeb	970.588,21	1.135.724,21	1.004.235,72	892.337,85	957.088,97	1.048.060,60	830.136,04	978.589,23	1.001.295,69	1.268.938,70	998.797,07	1.210.771,09	12.296.563,38	14.272.400,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	5.806.762,27	6.558.998,54	5.851.336,11	5.327.316,02	6.299.738,39	6.717.869,75	6.164.215,65	6.621.208,79	8.047.594,55	7.332.929,17	6.853.982,44	9.836.011,54	81.417.963,22	84.715.920,03
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	540.000,00	0,00	0,00	81.594,00	452.906,00	1.074.500,00	617.358,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	5.806.762,27	6.558.998,54	5.851.336,11	5.327.316,02	6.299.738,39	6.717.869,75	6.164.215,65	6.081.208,79	8.047.594,55	7.332.929,17	6.772.388,44	9.383.105,54	80.343.463,22	84.098.562,03
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, § 11) (VII)	27.324,00	27.324,00	27.324,00	27.324,00	27.324,00	27.324,00	27.324,00	27.324,00	27.324,00	27.324,00	27.324,00	36.432,00	336.996,00	246.000,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (X) = (V - VI - VII - VIII)	5.779.438,27	6.531.674,54	5.824.012,11	5.299.992,02	6.272.414,39	6.690.545,75	6.136.891,65	6.053.884,79	8.020.270,55	7.305.605,17	6.745.064,44	9.346.673,54	80.006.467,22	83.852.562,03

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

PERÍODO: Janeiro a dezembro 2025/BIMESTRE Novembro - Dezembro

1 of 4

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

RS 1

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00

Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)					RS 1
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)		RS 1
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
--	--------------------

Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL
---	-------------

Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)

Receitas Correntes	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00	0,00

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

RS 1

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII) + (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL
---	-------------

Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIO MANTIDOS PELO TESOURO		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)

Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a.) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b.) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

[illegible]

DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	94.494.791,72	90.947.284,16	85.268.194,34	84.665.092,01	1.319.966,63	10.645.339,92	10.637.899,92
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	94.494.791,72	90.947.284,16	85.268.194,34	84.665.092,01	1.319.966,63	10.645.339,92	10.637.899,92
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]							-15.358.439,52
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIC)]							-15.358.439,52

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

JUROS NOMINAIS	Jan a dez/2025
	VALOR INCORRIDO
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS (Exceto RPPS) (XXXVI)	1.248.619,82
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVOS (Exceto RPPS) (XXXVII)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	-14.109.819,70

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

RS 1

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2024 (a)	Jan a dez/2025 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	0,00	0,00
DEDUÇÕES (XL)	25.218.207,41	19.431.431,23
Disponibilidade de Caixa	25.218.207,41	19.431.431,23
Disponibilidade de Caixa Bruta	26.931.597,02	19.999.181,70
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	1.435.512,85	124.651,26
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	277.876,76	443.099,21
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	-25.218.207,41	-19.431.431,23
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)		-5.786.776,18

AJUSTE METODOLÓGICO	Jan a dez/2025
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)	-1.310.861,59
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XLXIX)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII)] +/- (XLXIX)]	-7.097.637,77
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	-8.346.257,59

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.144.556,75
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	5.144.556,75
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a dezembro 2025/BIMESTRE Novembro - Dezembro

1 of 1

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)

RS 1

PODER / ORGÃO		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total
		Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo b = (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo k = (f+g) - (i+j)	
		Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro 2024 (b)				Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 2024 (g)					
01	RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	2.391,99	1.433.120,86	1.319.966,63	4.404,60	111.141,62	365.703,68	14.829.610,07	10.645.339,92	10.637.899,92	4.163.793,09	393.620,74	504.762,36
	PODER LEGISLATIVO	0,00	58.451,04	58.451,04	0,00	0,00	0,00	68.880,50	68.880,50	68.880,50	0,00	0,00	0,00
0107	CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS	0,00	58.451,04	58.451,04	0,00	0,00	0,00	68.880,50	68.880,50	68.880,50	0,00	0,00	0,00
02	PODER EXECUTIVO	2.391,99	1.374.669,82	1.261.515,59	4.404,60	111.141,62	365.703,68	14.760.729,57	10.576.459,42	10.569.019,42	4.163.793,09	393.620,74	504.762,36
0201	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINOPOLIS	0,00	872.728,08	871.176,31	1.551,76	0,01	322.743,59	8.693.970,99	6.381.253,71	6.381.253,71	3.789.127,42	-1.153.666,55	-1.153.666,54
0202	FUNDO MUN DE SAÚDE DE ALCINÓPOLIS-MS	2.391,99	300.227,76	299.206,38	2.731,99	681,38	15.586,33	958.333,07	683.011,24	675.571,24	96.207,02	202.141,14	202.822,52
0203	FUNDO MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	136.923,85	26.342,77	120,85	110.460,23	20.053,76	1.633.651,63	1.429.090,92	1.429.090,92	32.132,55	192.481,92	302.942,15
0204	FUNDO MUN DE INVESTIMENTO SOCIAL	0,00	9,45	9,45	0,00	0,00	0,00	117.812,62	44.230,40	44.230,40	73.582,22	0,00	0,00
0205	FUNDO MUN MEIO AMBIENTE E TURISMO	0,00	434,05	434,05	0,00	0,00	0,00	1.472.156,36	751.224,04	751.224,04	161.466,53	559.465,79	559.465,79
0206	FUNDO MUN DE CULTURA	0,00	4.218,00	4.218,00	0,00	0,00	7.320,00	5.907,35	1.950,00	1.950,00	11.277,35	0,00	0,00
0208	FUNDO MUN DIREITOS CRIANÇA ADOLESCENTE	0,00	2.366,30	2.366,30	0,00	0,00	0,00	297.052,98	296.612,98	296.612,98	0,00	440,00	440,00

0209	FUNDO MUN.M.D.ED.V.P.ED-FUNDEB	0,00	57.762,33	57.762,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0210	FUNDO MUN HABITAÇÃO INT.SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.581.844,57	989.086,13	989.086,13	0,00	592.758,44
	RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.199.498,71	0,00	0,00	0,00	1.199.498,71
01	PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	PODER EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.199.498,71	0,00	0,00	0,00	1.199.498,71
	TOTAL (III) = (I + II)	2.391,99	1.433.120,86	1.319.966,63	4.404,60	111.141,62	365.703,68	16.029.108,78	10.645.339,92	10.637.899,92	4.163.793,09	1.593.119,45
												1.704.261,07

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a dezembro 2025/BIMESTRE Novembro - Dezembro

Page 1 of 5

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

RS 1

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (Art. 212 e 212-A da Constituição Federal)			
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A DEZ
1- RECEITA DE IMPOSTOS		7.019.600,00	9.049.756,69
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU		1.101.500,00	914.872,47
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI		1.120.000,00	2.808.506,10
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS		2.099.500,00	1.576.955,63
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF		2.698.600,00	3.749.422,49
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS		71.362.000,00	63.700.942,15
2.1- Cota-Parte FPM		22.000.000,00	20.210.377,79
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea B		20.200.000,00	17.992.257,26
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea D e E		1.800.000,00	2.218.120,53
2.2- Cota-Parte ICMS		44.800.000,00	38.766.540,86
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação		412.000,00	453.475,84
2.4- Cota-Parte ITR		2.500.000,00	3.121.848,15
2.5- Cota-Parte IPVA		1.650.000,00	1.148.699,51
2.6- Cota-Parte IOF-Outro		0,00	0,00
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais		0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)		78.381.600,00	72.750.698,84
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))I		14.272.400,00	12.296.563,38
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))		5.683.000,00	5.891.110,39

FUNDEB			
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A DEZ
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS		7.000.000,00	6.776.682,24
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		7.000.000,00	6.770.754,84
6.1.1- Principal		6.945.000,00	6.728.155,18
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira		55.000,00	42.449,66
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb		0,00	150,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF		0,00	5.927,40
6.2.1- Principal		0,00	5.927,40
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira		0,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb		0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT		0,00	0,00
6.3.1- Principal		0,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira		0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb		0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR		0,00	0,00
6.4.1- Principal		0,00	0,00
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira		0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb		0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)		-7.327.400,00	-5.568.408,20

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

RS 1

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)					VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT					123.556,02
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR					123.556,02
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS					0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)					6.900.238,26
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A DEZ (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A DEZ (e)	DESPESAS PAGAS JAN A DEZ (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	7.123.556,02	6.666.545,52	6.666.545,52	6.626.281,80	0,00
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	7.069.756,02	6.636.845,52	6.636.845,52	6.596.581,80	0,00
10.1.1- Educação Infantil	2.202.653,97	1.803.462,81	1.803.462,81	1.803.462,81	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	4.867.102,05	4.833.382,71	4.833.382,71	4.793.118,99	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	53.800,00	29.700,00	29.700,00	29.700,00	0,00
10.2.1- Educação Infantil	1.950,00	1.950,00	1.950,00	1.950,00	0,00

10.1.2- Ensino Fundamental	4.867.102,05	4.833.382,71	4.833.382,71	4.793.118,99	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	53.800,00	29.700,00	29.700,00	29.700,00	0,00
10.2.1- Educação Infantil	1.950,00	1.950,00	1.950,00	1.950,00	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	51.850,00	27.750,00	27.750,00	27.750,00	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (sem disponibilidade de caixa) (h)	DESPESAS LIQUIDADAS EMPENHADAS EM VALOR SUP. AO TOTAL DAS RECEITAS RECB. NO EXERCÍCIO (i)
	JAN A DEZ	JAN A DEZ	JAN A DEZ			
	(d)	(e)	(f)	(g)		
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	6.542.989,50	6.542.989,50	6.502.725,78	0,00	0,00	0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	6.542.989,50	6.542.989,50	6.502.725,78	0,00	0,00	0,00
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	6.513.289,50	6.513.289,50	6.473.025,78	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal2	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO10 (m)
15- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	4.743.677,57	6.513.289,50	6.513.289,50	96,11
16- Percentual da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT na Educação Infantil (INDICADOR IEI)	0,00	0,00	0,00	0,00
17- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máx. de 10% de Superávit)3	VALOR MÁX. PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCED. AO MÁX. PERMIT.(q) (r)

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

RS 1

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	Valor de Superávit Permitido no Exercício Anterior (s)	Valor não Aplicado No Exercício Anterior (t)	Valor de Superávit Aplicado até o 1º Quadrimestre (u)	Valor Aplicado Após o 1º Quadrimestre (v)	Valor Total de Sup. Não Aplicado Até o Final do Exercício (w)	Valor de Superávit Permitido no Ex. Ant. não Aplicado no Exercício Atual (x)
19- Total das Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	123.556,02	0,00	-123.556,02	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	123.556,02	0,00	-123.556,02	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A DEZ (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A DEZ (e)	DESPESAS PAGAS JAN A DEZ (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	12.537.619,19	12.520.516,96	11.987.025,35	11.923.157,58	533.491,61
20.1- Educação Infantil	1.221.326,16	1.214.974,85	1.168.098,25	1.162.691,44	46.876,60
20.2- Ensino Fundamental	11.316.293,03	11.305.542,11	10.818.927,10	10.760.466,14	486.615,01
20.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A DEZ (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A DEZ (e)	DESPESAS PAGAS JAN A DEZ (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	19.661.175,21	19.187.062,48	18.653.570,87	18.549.439,38	533.491,61
21.1- Educação Infantil	3.425.930,13	3.020.387,66	2.973.511,06	2.968.104,25	46.876,60
21.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.1.2- Pré-Escola	3.425.930,13	3.020.387,66	2.973.511,06	2.968.104,25	46.876,60
21.2- Ensino Fundamental	16.235.245,08	16.166.674,82	15.680.059,81	15.581.335,13	486.615,01

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	12.520.516,96
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	12.296.563,38
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	0,00
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1(x)	0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4	0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af))	6.902,62
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)	24.810.177,72

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

RS 1

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL2 e 5			VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS			18.187.674,71	24.810.177,72	34,10
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE8	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	267.188,31	42.542,96	260.122,24	6.902,62	163,45
30.1- Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	209.425,98	42.542,96	202.359,91	6.902,62	163,45
30.2- Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	57.762,33	0,00	57.762,33	0,00	0,00
30.3- Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO			PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO				832.000,00	1.826.894,64
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA				730.500,00	1.194.427,92
31.1.1- Salário-Educação				440.000,00	517.027,24
31.1.2- PDDE				0,00	0,00
31.1.3- PNAE				111.000,00	111.610,17
31.1.4- PNATE				61.500,00	56.746,30
31.1.5- Outras Transferências do FNDE				118.000,00	509.044,21
31.2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS				101.500,00	133.849,77
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO				0,00	0,00
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO				0,00	0,00
31.5- RECEITA DE PRECATÓRIOS - FUNDEF E FUNDEB				0,00	0,00
31.6- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO				0,00	498.616,95
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A DEZ (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A DEZ (e)	DESPESAS PAGAS JAN A DEZ (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	1.825.522,81	1.453.535,07	1.162.928,54	1.162.646,99	290.606,53
32.1- Educação Infantil	345.828,03	293.138,69	184.803,24	184.803,24	108.335,45
32.2- Ensino Fundamental	1.271.432,22	952.133,82	770.940,21	770.658,66	181.193,61
32.3- Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- Ensino Superior	208.262,56	208.262,56	207.185,09	207.185,09	1.077,47
32.5- Ensino Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A DEZ (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A DEZ (e)	DESPESAS PAGAS JAN A DEZ (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	21.486.698,02	20.640.597,55	19.816.499,41	19.712.086,37	824.098,14

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

RS 1

33.1- Despesas Correntes	20.365.992,41	19.685.345,58	19.064.699,32	18.960.286,28	620.646,26
33.1.1- Pessoal Ativo	13.863.598,47	13.430.646,80	13.293.684,60	13.250.690,80	136.962,20
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	6.502.393,94	6.254.698,78	5.771.014,72	5.709.595,48	483.684,06
33.2- Despesas de Capital	1.120.705,61	955.251,97	751.800,09	751.800,09	203.451,88
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	1.120.705,61	955.251,97	751.800,09	751.800,09	203.451,88
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA			FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (aj)	
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR			181.318,35		274.640,07
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)			6.776.682,24		517.027,24
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)			6.684.044,13		334.677,08
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE			273.956,46		456.990,23
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			0,00		0,00
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			0,00		0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)			273.956,46		456.990,23

1) Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.

2) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3) 3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional." utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6) As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

7) Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.

8) Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

9) Nesta coluna não devem ser informados valores inferiores a 0 (zero).

10) Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (f), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a dezembro 2025/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

RS 1

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A DEZ (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A DEZ (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	10.221.681,00	9.268.284,28	953.396,72
Investimentos	10.221.681,00	9.268.284,28	953.396,72
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	10.221.681,00	9.268.284,28	953.396,72
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II – I)	10.221.681,00 <(d - a)>	9.268.284,28 <(e - b)>	953.396,72 <(f - c)>

Notas:

1 < Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III>

2 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: 2024 a 2099

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

RS 1

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
...	...	...	...	...

2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				RS 1
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00
2096	0,00	0,00	0,00	0,00
2097	0,00	0,00	0,00	0,00
2098	0,00	0,00	0,00	0,00
2099	0,00	0,00	0,00	0,00

Notas:

1. Projeção atuarial elaborada em 31/12/2025 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social - MPS.
2. Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

PERÍODO: Janeiro a dezembro

RREO – ANEXO 11(LRF, art. 53, § 1º, inciso III)

RS 1

RECEITAS					PREVISÃO	RECEITAS	SALDO				
					ATUALIZADA	REALIZADAS	A REALIZAR				
					(a)	(b)	(c) = (a-b)				
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)					5.000,00	608,71	4.391,29				
Receita de Alienação de Bens Móveis					0,00	0,00	0,00				
Receita de Alienação de Bens Imóveis					0,00	0,00	0,00				
Receita de Alienação de Bens Intangíveis					0,00	0,00	0,00				
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras					5.000,00	608,71	4.391,29				
DESPESAS	DOTAÇÃO	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS	INSCRITAS EM	PAGAMENTOS	SALDO				
	ATUALIZADA	EMPENHADAS	LIQUIDADAS	PAGAS	RESTOS A PAGAR NÃO	DE RESTOS A PAGAR					
	(d)	(e)		(f)	PROCESSADOS	(g)	(h) = (d-e)				
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)					5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.251,97	5.000,00
Despesas de Capital					5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.251,97	5.000,00
Investimentos					5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.251,97	5.000,00
Inversões Financeiras					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO APLICAR					2024	2025	SALDO ATUAL				
					(i)	(j) = (Ib – (IIf+ IIg))	(k) = (IIIi + IIIj)				
VALOR (III)					52.268,14	-50.643,26	1.624,88				

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a dezembro 2025/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

RS 1

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS		PREVISÃO		PREVISÃO		RECEITAS REALIZADAS			
		INICIAL		ATUALIZADA (a)		Até o Bimestre (b)		(%) (b/a)x100	
RECEITA DE IMPOSTOS (I)		7.019.600,00		7.019.600,00		9.049.756,69		128,92	
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU		1.101.500,00		1.101.500,00		914.872,47		83,06	
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI		1.120.000,00		1.120.000,00		2.808.506,10		250,76	
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS		2.099.500,00		2.099.500,00		1.576.955,63		75,11	
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF		2.698.600,00		2.698.600,00		3.749.422,49		138,94	
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)		69.562.000,00		69.562.000,00		61.482.821,62		88,39	
Cota-Parte FPM		20.200.000,00		20.200.000,00		17.992.257,26		89,07	
Cota-Parte ITR		2.500.000,00		2.500.000,00		3.121.848,15		124,87	
Cota-Parte IPVA		1.650.000,00		1.650.000,00		1.148.699,51		69,62	
Cota-Parte ICMS		44.800.000,00		44.800.000,00		38.766.540,86		86,53	
Cota-Parte IPI-Exportação		412.000,00		412.000,00		453.475,84		110,07	
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais		0,00		0,00		0,00		0,00	
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)		76.581.600,00		76.581.600,00		70.532.578,31		92,10	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
	INICIAL	ATUALIZADA	ATE BIMESTRE (d)	%(d/c) x 100	ATE BIMESTRE (e)	%(e/c) x 100	ATE BIMESTRE (f)	%(f/c) x 100	
	(c)	(c)							
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	8.621.000,00	8.568.822,65	8.348.882,36	97,43	7.856.804,09	91,69	7.748.893,91	90,43	492.078,27
Despesas Correntes	8.326.000,00	8.546.567,65	8.326.627,36	97,43	7.834.549,09	91,67	7.726.638,91	90,41	492.078,27
Despesas de Capital	295.000,00	22.255,00	22.255,00	100,00	22.255,00	100,00	22.255,00	100,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	6.348.457,24	4.186.926,85	4.183.377,83	99,92	4.106.651,35	98,08	4.094.678,74	97,80	76.726,48
Despesas Correntes	6.189.000,00	4.186.926,85	4.183.377,83	99,92	4.106.651,35	98,08	4.094.678,74	97,80	76.726,48
Despesas de Capital	159.457,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	317.000,00	260.276,48	260.276,48	100,00	256.616,49	98,59	256.616,49	98,59	3.659,99
Despesas Correntes	317.000,00	260.276,48	260.276,48	100,00	256.616,49	98,59	256.616,49	98,59	3.659,99
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	359.000,00	284.888,34	283.970,12	99,68	279.707,45	98,18	279.655,44	98,16	4.262,67

Despesas Correntes	344.000,00	284.888,34	283.970,12	99,68	279.707,45	98,18	279.655,44	98,16	4.262,67
Despesas de Capital	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	2.249.000,00	2.926.698,64	2.914.407,94	99,58	2.734.252,36	93,42	2.733.417,83	93,40	180.155,58
Despesas Correntes	729.000,00	1.517.550,11	1.510.749,41	99,55	1.475.083,83	97,20	1.474.249,30	97,15	35.665,58
Despesas de Capital	1.520.000,00	1.409.148,53	1.403.658,53	99,61	1.259.168,53	89,36	1.259.168,53	89,36	144.490,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	17.944.457,24	16.227.612,96	15.990.914,73	98,54	15.234.031,74	93,88	15.113.262,41	93,13	756.882,99

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

RS 1

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPs	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
	(d)	(e)	(f)
Total das Despesas com ASPs (XII) = (XI)	15.990.914,73	15.234.031,74	15.113.262,41
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPs em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPs (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	15.990.914,73	15.234.031,74	15.113.262,41
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPs (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	0,00	10.579.886,75	0,00
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPs (XVII) = (III) x 15% (Lei Orgânica Municipal)	0,00	10.579.886,75	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	0,00	5.411.027,98	0,00
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPs (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	22,67	21,60	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no Exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2025 (saldo inicial = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2024 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPs (m)	Valor aplicado em ASPs no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIVd)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

RS 1

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (no Exercício atual) (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	1.787.000,00	4.614.920,03	5.720.954,79	123,97
Proveniente da União	1.332.000,00	3.011.345,22	4.127.906,88	137,08

Proveniente dos Estados	455.000,00	1.603.574,81	1.593.047,91	99,34
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	1.787.000,00	4.614.920,03	5.720.954,79	123,97

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

RS 1									
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	1.291.000,00	3.210.325,36	2.832.593,86	88,23	2.340.115,95	72,89	2.312.859,40	72,04	492.477,91
Despesas Correntes	1.281.000,00	3.210.325,36	2.832.593,86	88,23	2.340.115,95	72,89	2.312.859,40	72,04	492.477,91
Despesas de Capital	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	396.000,00	1.942.849,80	1.726.085,14	88,84	1.552.621,08	79,91	1.552.621,08	79,91	173.464,06
Despesas Correntes	396.000,00	1.942.849,80	1.726.085,14	88,84	1.552.621,08	79,91	1.552.621,08	79,91	173.464,06
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	0,00	52.668,42	52.668,42	100,00	52.668,42	100,00	52.668,42	100,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	52.668,42	52.668,42	100,00	52.668,42	100,00	52.668,42	100,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	70.000,00	193.472,48	165.658,17	85,62	164.869,06	85,22	164.869,06	85,22	789,11
Despesas Correntes	70.000,00	193.472,48	165.658,17	85,62	164.869,06	85,22	164.869,06	85,22	789,11
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	25.000,00	26.971,99	23.161,89	85,87	23.161,89	85,87	23.161,89	85,87	0,00
Despesas Correntes	25.000,00	26.971,99	23.161,89	85,87	23.161,89	85,87	23.161,89	85,87	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	1.792.000,00	5.426.288,05	4.800.167,48	88,46	4.133.436,40	76,17	4.106.179,85	75,67	666.731,08

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATE BIMESTRE (d)	%(d/c) x 100	ATE BIMESTRE (e)	%(e/c) x 100	ATE BIMESTRE (f)	%(f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	9.912.000,00	11.779.148,01	11.181.476,22	94,93	10.196.920,04	86,57	10.061.753,31	85,42	984.556,18
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	6.744.457,24	6.129.776,65	5.909.462,97	96,41	5.659.272,43	92,32	5.647.299,82	92,13	250.190,55
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	317.000,00	312.944,90	312.944,90	100,00	309.284,91	98,83	309.284,91	98,83	3.659,99
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	429.000,00	478.360,82	449.628,29	93,99	444.576,51	92,94	444.524,50	92,93	5.051,77
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	2.274.000,00	2.953.670,63	2.937.569,83	99,45	2.757.414,25	93,36	2.756.579,72	93,33	180.155,58
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	19.736.457,24	21.653.901,01	20.791.082,21	96,02	19.367.468,14	89,44	19.219.442,26	88,76	1.423.614,07

1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
2) O valor apresentado na interseção com a coluna "i" ou com a coluna "tr+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
3) O valor apresentado na interseção com a coluna "j" ou com a coluna "tr+j" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012
5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012
6) No último bimestre, será utilizada a fórmula $[VI/(b+i)] \cdot (15 \times IIIb)/100$.
7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PUBLICO-PRIVADAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a dezembro 2025/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

RS 1

ESPECIFICAÇÃO						SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFEEUADOS EM 2025			SALDO TOTAL (b)	
							NO BIMESTRE (d)	JAN A DEZ (c)			
TOTAL DE ATIVOS						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ativos Constituidos pela SPE						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DE PASSIVOS						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Obrigações decorrentes de Ativos Constituidos pela SPE						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Provisões de PPP						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Passivos						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Obrigações Contratuais						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Riscos não Provisionados						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Garantias Concedidas						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Passivos Contingentes						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ESPECIFICAÇÃO	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034

DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (II.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (II.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE = (I	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

1 of 2

PERIODO: Janeiro a dezembro 2025/BIMESTRE

Novembro - Dezembro

LRF, Art. 48 – Anexo 14

R\$ 1

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre	
RECEITAS			
Previsão Inicial			82.000.000,00
Previsão Atualizada			84.865.920,03
Receitas Realizadas			83.398.897,63
Déficit Orçamentário			7.548.386,53
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)			5.144.556,75
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS		Até o Bimestre	
DESPESAS			
Dotação Inicial			80.200.000,00
Créditos Adicionais			14.294.791,72
Dotação Atualizada			94.494.791,72
Despesas Empenhadas			90.947.284,16
Despesas Liquidadas			85.268.194,34
Despesas Pagas			84.665.092,01
Superávit Orçamentário			0,00
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre	
Despesas Empenhadas			90.947.284,16
Despesas Liquidadas			85.268.194,34
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre	
Receita Corrente Líquida			81.417.963,22
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento			80.343.463,22
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal			80.006.467,22
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Até o Bimestre	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO			
Receitas Previdenciárias Realizadas			0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas			0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas			0,00
Despesas Previdenciárias Pagas			0,00
Resultado Previdenciário			0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO			
Receitas Previdenciárias Realizadas			0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas			0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas			0,00
Despesas Previdenciárias Pagas			0,00
Resultado Previdenciário			0,00
RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO	Resultado Apurado até o Bimestre	% em Relação à Meta
	(a)	(b)	(b/a)
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha	0,00	-15.358.439,52	0,00
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	0,00	-5.786.776,18	0,00

ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														TOTAL (últimos 12 meses)	INSCRIÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)														
	LIQUIDADAS														
	JAN/2025	FEV/2025	MAR/2025	ABR/2025	MAI/2025	JUN/2025	JUL/2025	AGO/2025	SET/2025	OCT/2025	NOV/2025	DEZ/2025	(a)		
DESPESA COM PESSOAL(I)	2.409.108,71	2.713.176,77	3.055.243,16	3.119.274,86	3.003.913,67	4.163.836,76	2.928.630,03	2.884.016,93	2.899.069,64	2.859.719,12	2.937.212,06	4.722.454,04	37.695.655,75	366.31	
- Despesa com Pessoal - Pessoal	2.409.108,71	2.713.176,77	3.055.243,16	3.119.274,86	3.003.913,67	4.163.836,76	2.928.630,03	2.884.016,93	2.899.069,64	2.859.719,12	2.937.212,06	4.722.454,04	37.695.655,75	366.31	
- Benefícios, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	2.147.495,40	2.417.002,77	2.709.763,63	2.775.510,57	2.656.574,55	3.814.069,09	2.588.504,26	2.549.471,90	2.562.662,70	2.520.987,70	2.594.977,34	4.406.171,03	33.743.190,94		
- Contribuições Patronais	261.613,31	296.174,00	345.479,53	343.764,29	347.339,12	349.767,67	340.125,77	334.545,03	336.406,94	338.731,42	342.234,72	316.281,01	3.952.464,81	366.31	
- Seguro de Vida e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
- Projeção da Previdência Social - Adicionalidades, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
- Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	14.658,62	14.658,62	14.658,62	14.658,60	0,00	0,00	16.366,05	58.006,34	55.780,58	55.228,51	244.015,94	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	14.658,62	14.658,62	14.658,62	14.658,60	0,00	0,00	16.366,05	0,00	0,00	0,00	75.000,51	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	58.006,34	55.780,58	55.228,51	169.015,43	0,00	0,00
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	2.409.108,71	2.713.176,77	3.040.584,54	3.104.616,24	2.989.255,05	4.149.178,16	2.928.630,03	2.884.016,93	2.882.703,59	2.801.712,78	2.881.431,48	4.667.225,53	37.451.639,81	366.311,68	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL
---	-------	-------------

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	81.417.963,22	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	1.074.500,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF)	0,00	
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)	336.996,00	
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	80.006.467,22	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III a + III b)	37.817.951,49	47,27
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	43.203.492,30	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	41.043.317,68	51,30
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	38.883.143,07	48,60

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

RS 1

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)	
PARÂMETROS PARA REDUÇÃO DO EXCEDENTE DE DTP (art. 15 da LC 178/2021)	Percentual

Limite Máximo (VII) (%) (LRF, art. 20)	0,00
DTP em 2021 (X) (%)	0,00
Excedente em 2021 (XI) = (X - VII) (%)	0,00
Redutor anual (XII) = (0,10 x XI) (%)	0,00

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021)											
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
% DTP (VI/V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota:

1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64

2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2025 A DEZEMBRO/2025

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

RS 1

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025		
		1º Semestre	2º Semestre	-
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	0,00	0,00	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	
Internos	0,00	0,00	0,00	
Externos	0,00	0,00	0,00	
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	
Internos	0,00	0,00	0,00	
Externos	0,00	0,00	0,00	
Parcelamento e Renegociação de dívidas	0,00	0,00	0,00	
De Tributos	0,00	0,00	0,00	
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00	
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00	
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	
DEDUÇÕES (II)	-1.713.389,61	-584.036,55	-567.750,47	
Disponibilidade de Caixa	-1.713.389,61	-584.036,55	-567.750,47	
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00	
(-) Restos a Pagar Processados	1.435.512,85	124.651,26	124.651,26	
(-) Depósitos Restituintes e Valores Vinculados	277.876,76	459.385,29	443.099,21	
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	

DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA² (DCL) (III) = (I - II)	1.713.389,61	584.036,55	567.750,47	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	42.583.489,37	79.145.510,45	81.417.963,22	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	0,00	0,00	1.074.500,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	42.583.489,37	79.145.510,45	80.343.463,22	
% da DC sobre a RCL (I/VI)	0,00	0,00	0,00	
% da DCL sobre a RCL (III/VI)	4,02	0,74	0,71	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <120%>	51.100.187,24	94.974.612,54	96.412.155,86	
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%>	45.990.168,52	85.477.151,29	86.770.940,28	
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025		
		1º Semestre	2º Semestre	-
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DCL)	0,00	0,00	0,00	
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	
RP NÃO-PROCESSADOS	16.394.812,46	5.982.226,34	5.982.226,34	
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00	
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2025 A DEZEMBRO/2025

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

RS 1

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025		
		1º Semestre	2º Semestre	-
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	42.583.489,37	79.145.510,45	81.417.963,22	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	0,00	0,00	1.074.500,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	42.583.489,37	79.145.510,45	80.343.463,22	
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%>	9.368.367,66	17.412.012,30	17.675.561,91	
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <19,8%>	8.431.530,90	15.670.811,07	15.908.005,72	

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025		
		1º Semestre	2º Semestre	-
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2025 A DEZEMBRO/2025

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

RS 1

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
	0,00	0,00

Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação 1 (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação 1 (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	81.417.963,22	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	1.074.500,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	80.343.463,22	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - la - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	12.854.954,12	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14.4%>	11.569.458,70	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	5.624.042,43	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Semestre; de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2025 A DEZEMBRO/2025

1 of 1

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

RS 1

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (Não Inscritos por Insuficiência Financeira)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar	Demais					
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício	Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Obrigações Financeiras					
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)=(a-(b+c+d+e)-f)	(h)		(i) = (g - h)
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	3.574.833,71	111.141,62	260.385,04	1.112.517,70	0,00	0,00	2.090.789,35	3.915.547,13	0,00	-1.824.757,78
Recursos Não Vinculados de Impostos	3.776.146,28	111.141,62	260.385,04	1.112.517,70	0,00	0,00	2.292.101,92	3.838.967,00	0,00	-1.546.865,08
Outros Recursos não Vinculados	-201.312,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-201.312,57	76.580,13	0,00	-277.892,70
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPPS) (II)	9.897.628,70	7.440,00	317.693,92	473.161,75	407.587,58	0,00	8.691.745,45	1.763.542,69	0,00	6.928.202,76
Recursos Vinculados à Educação	1.391.604,10	0,00	40.545,27	0,00	0,00	0,00	1.351.058,83	214.983,51	0,00	1.136.075,32
Transferências do FUNDEB	273.956,46	0,00	40.263,72	0,00	0,00	0,00	233.692,74	0,00	0,00	233.692,74
Outros Recursos Vinculados à Educação	1.117.647,64	0,00	281,55	0,00	0,00	0,00	1.117.366,09	214.983,51	0,00	902.382,58
Recursos Vinculados à Saúde	1.824.794,44	7.440,00	27.256,55	45.329,19	0,00	0,00	1.744.768,70	666.731,08	0,00	1.078.037,62
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	1.821.985,84	7.440,00	27.256,55	45.329,19	0,00	0,00	1.741.960,10	666.731,08	0,00	1.075.229,02
Outros Recursos Vinculados à Saúde	2.808,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.808,60	0,00	0,00	2.808,60
Recursos Vinculados à Assistência Social	915.339,19	0,00	241,56	17.397,33	0,00	0,00	897.700,30	68.375,69	0,00	829.324,61
Recursos Vinculados à Previdência Social (EXCETO RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	3.987.346,87	0,00	0,00	406.234,23	0,00	0,00	3.581.112,64	0,00	0,00	3.581.112,64
Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres (exceto Edu	3.856.399,63	0,00	0,00	406.234,23	0,00	0,00	3.450.165,40	0,00	0,00	3.450.165,40
Outras Vinculações Decorrentes de Transferências	130.947,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	130.947,24	0,00	0,00	130.947,24
Demais Vinculações Legais	1.325.729,41	0,00	249.650,54	0,00	0,00	0,00	1.076.078,87	813.452,41	0,00	262.626,46
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	1.612,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.612,88	0,00	0,00	1.612,88
Recursos Vinculados a Fundos (exceto Educação, Saúde, Assistência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Vinculações Legais	1.324.116,53	0,00	249.650,54	0,00	0,00	0,00	1.074.465,99	813.452,41	0,00	261.013,58

Recursos Extraorçamentários	442.015,27	0,00	0,00	0,00	407.587,58	0,00	34.427,69	0,00	0,00	34.427,69
Outras Vinculações	10.799,42	0,00	0,00	4.201,00	0,00	0,00	6.598,42	0,00	0,00	6.598,42
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS AO RPPS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previd	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeir	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV) = (I + II + III)	13.472.462,41	118.581,62	578.078,96	1.585.679,45	407.587,58	0,00	10.782.534,80	5.679.089,82	0,00	5.103.444,98

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2025 A DEZEMBRO/2025

LRF, art. 48 – Anexo 6

RS 1

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR
Receita Corrente líquida	81.417.963,22
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	80.343.463,22
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	80.006.467,22

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	37.817.951,49	47,27
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	43.203.492,30	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	41.043.317,68	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	38.883.143,07	48,60

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	567.750,47	0,71
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	96.412.155,86	120,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	17.675.561,91	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	12.854.954,12	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	5.624.042,43	7,00

RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	5.679.089,82	5.103.444,98

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

DECRETO

DECRETO Nº 010/2026, DE 28 DE JANEIRO DE 2026.

“Dispõe sobre o reajuste dos valores das diárias no âmbito do Poder Executivo Municipal, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o Decreto é um ato normativo de competência

exclusiva do Chefe do Poder Executivo;

CONSIDERANDO que a administração pública deve trilhar no caminho dos princípios administrativos encartados no art. 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Lei Municipal nº 589/2025, que autoriza o reajuste anual dos valores das diárias, no mês de janeiro, mediante ato do Chefe do Poder Executivo, observados os critérios de razoabilidade e adequação às condições econômicas e financeiras do Município;

CONSIDERANDO a realização de pesquisas de preços de mercado, abrangendo despesas com hospedagem, alimentação e traslado interno na localidade de destino, tanto na Capital do Estado quanto em outras localidades fora do Estado, que concentram o maior fluxo de deslocamentos de agentes públicos a serviço do Município;

CONSIDERANDO que os levantamentos efetuados evidenciaram elevação significativa dos custos médios dessas despesas, tornando insuficientes os valores anteriormente fixados;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar condições adequadas para o desempenho das atividades administrativas, técnicas e institucionais desenvolvidas por autoridades e servidores municipais em deslocamento a serviço;

CONSIDERANDO, por fim, que o reajuste ora promovido observa os princípios da legalidade, razoabilidade, economicidade, eficiência e interesse público, mantendo compatibilidade com a capacidade financeira do Município,

DECRETA:

Art. 1º Ficam reajustados os valores das diárias concedidas no âmbito do Poder Executivo Municipal de Alcinópolis/MS, na forma estabelecida no Anexo I e II deste Decreto.

Art. 2º Os valores fixados por este Decreto aplicam-se às diárias concedidas a autoridades, servidores públicos e demais agentes a serviço do Município, observadas as normas e condições previstas na legislação municipal vigente.

Art. 3º O reajuste de que trata este Decreto foi definido com base em pesquisas de preços atualizadas, considerando os custos médios praticados para hospedagem, alimentação e deslocamento interno nas cidades, bem como os principais destinos utilizados pelo Município para o desempenho de atividades institucionais.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, observados os limites legais e financeiros.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Alcinópolis-MS, 28 de janeiro de 2026.

WELITON DA SILVA GUIMARÃES
Prefeito Municipal

ANEXO I

TABELA DE VALORES

CARGOS/FUNÇÃO	MUNICÍPIOS NO ESTADO DE MS ACIMA DE 80KM DE DISTÂNCIA	FORA DO ESTADO ATÉ 800 KM DE DISTÂNCIA	FORA DO ESTADO ACIMA DE 801KM DE DISTÂNCIA
---------------	---	--	--

	Valor Meia diária Até 12h	Valor 75% da diária + de 12h e - de 24h	Valor 01 diária (hospedagem + alimentação) + de 24h	Valor Meia diária Até 12h	Valor 75% da diária + de 12h e - de 24h	Valor 01 diária (hospedagem + alimentação) + de 24h	Valor Meia diária Até 12h	Valor 75% da diária + de 12h e - de 24h	Valor 01 diária (hospedagem + alimentação) + de 24h
PREFEITO MUNICIPAL	R\$ 330,00	R\$ 495,00	R\$ 660,00	R\$ 495,00	R\$ 740,00	R\$ 990,00	R\$ 660,00	R\$ 990,00	R\$ 1.350,00
VICE PREFEITO, PROCURADOR JURÍDICO E CARGO EM COMISSÃO DAS 1	R\$ 220,00	R\$ 330,00	R\$ 435,00	R\$ 325,00	R\$ 490,00	R\$ 650,00	R\$ 435,00	R\$ 650,00	R\$ 870,00
CARGO EM COMISSÃO DAS 2 E DAS 3	R\$ 180,00	R\$ 265,00	R\$ 350,00	R\$ 265,00	R\$ 400,00	R\$ 530,00	R\$ 350,00	R\$ 535,00	R\$ 710,00
CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR - ANS	R\$ 180,00	R\$ 265,00	R\$ 350,00	R\$ 265,00	R\$ 400,00	R\$ 530,00	R\$ 350,00	R\$ 535,00	R\$ 710,00
CARGOS EM COMISSÃO - DAS 4, DAS 5 E DAS 6	R\$ 150,00	R\$ 225,00	R\$ 300,00	R\$ 225,00	R\$ 340,00	R\$ 450,00	R\$ 300,00	R\$ 450,00	R\$ 610,00
CONSELHEIROS E DEMAIS SERVIDORES	R\$ 150,00	R\$ 225,00	R\$ 300,00	R\$ 225,00	R\$ 340,00	R\$ 450,00	R\$ 300,00	R\$ 450,00	R\$ 610,00

ANEXO II

Tabela de Valores – VAGA ZERO

CARGOS / FUNÇÃO	MUNICÍPIOS NO ESTADO DE MS ABAIXO DE 300KM DE DISTÂNCIA	MUNICÍPIOS NO ESTADO DE MS ACIMA DE 300 KM – R\$
ENFERMEIRO	150,00	300,00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM E MOTORISTA DE AMBULÂNCIA	137,50	275,00

WELITON DA SILVA GUIMARÃES

Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA

PORTARIA Nº 05/26

ALCINÓPOLIS/MS, 30 DE JANEIRO DE 2026

“Exonera, a Servidora Niuza de Souza Silva, Do Cargo de Assessora da Presidência”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, usando das atribuições que a Lei lhe confere, de acordo com o Art. 29, inciso IV, alínea b do Regimento Interno:

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a servidora **Niuza de Souza Silva**, brasileira, divorciada, portadora do RG nº. 253909 SSP/MS, inscrita no CPF nº. 421.324.8714-20, DPo Cargo de **Assessora da Presidência**, Símbolo DAS - 4, do Quadro Permanente da Câmara Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, ou afixação em local público.

Gabinete da Presidência, aos 30 dias do mês de janeiro de 2026.

VALDECI LIMA DE OLIVEIRA

Presidente

PORTARIA Nº 06/26

ALCINÓPOLIS/MS, 30 DE JANERO DE 2026

“Exonera, a Servidora Cíntia Ferreira Moraes Lima, Do Cargo de Secretário Parlamentar”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, usando das atribuições que a Lei lhe confere, de acordo com o Art. 29, inciso IV, alínea b do Regimento Interno:

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a servidora **Cíntia Ferreira Moraes Lima**, brasileira, solteira, portadora do RG nº. 1518695 SSP/MS, inscrita no CPF nº. 032.744.121-63, DPo Cargo de **Secretário Parlamentar**, Símbolo DAS - 4, do Quadro Permanente da Câmara Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, ou afixação em local público.

Gabinete da Presidência, aos 30 dias do mês de janeiro de 2026.

VALDECI LIMA DE OLIVEIRA

Presidente
